

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



Controlo da Atividade Policial:

***A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação
policial***

Estudo Empírico

Trabalho Individual Final

5.º Curso de Comando e Direção Policial

Autor: Ana Paula Cadete Santos Reis

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2023



Resumo

Esta investigação teve como mote, a vida noturna no cais do sodré e bairro alto e as suas implicações no descanso dos residentes, analisando dados estatísticos semanais de denúncias recebidas, de ruído de estabelecimentos, pela Policia Municipal de Lisboa, em semanas e meses diferentes do ano de 2022 e inicio de 2023, os dados estatísticos da Linha Ruído, implementada em setembro de 2022, relacionando a quantidade de denúncias destas zonas com a totalidade recebida da cidade.

Foi ainda relacionado a legislação que está em vigor, com a legislação que vigorava à data, que despoletou este *boom*, relativa ao funcionamento dos estabelecimentos, especialmente os de diversão noturna, sendo um dos aspetos que contribui para a abertura de tanto estabelecimento tão rapidamente.

Os bares surgem como cogumelos, fazendo agitando a parte residencial dessa zona e que se numa primeira fase gostaram de ter tanta gente na rua, animação, dando-lhes uma sensação de segurança, posteriormente começaram a sentir os efeitos negativos.

Tudo aquilo que era típico no bairro alto e no cais do sodré, rapidamente encerra para dar lugar a um bar ou a um pequeníssimo restaurante de *tapas* e tremoços e copos de sangria e cerveja. O desregrado de consumo de bebidas alcoólicas, leva a comportamentos dispares, como urinar nas paredes dos prédios, gritos, era a ruído da musica amplifica a entranhar-se pelas casas adentro, o descanso dos residentes torna-se incompatível com atividade comercial.

palavras chave: bairro alto; ruído; cais do sodré; limitador de som

Abstract

This research had as its motto, the nightlife in cais do sodré and bairro alto and its implications on the rest of residents, analyzing weekly statistical data of complaints received, of noise from establishments, by the Municipal Police of Lisbon, in different weeks and months of the year 2022 and early 2023, the statistical data of the Noise Line, implemented in September 2022, relating the amount of complaints of these areas with the total received in the city.

The legislation in force was also related to the legislation in force at the time, which triggered this boom, related to the functioning of establishments, especially those of night entertainment, being one of the aspects that contributes to the opening of so many establishments so quickly.

The bars appeared like mushrooms, stirring up the residential part of this zone and that if in a first phase they liked having so many people in the street, animation, giving them a sense of security, later they began to feel the negative effects.

Everything that was typical in the upper neighbourhood and in cais do sodré, quickly closed to give way to a bar or a tiny restaurant with tapas and lupins and glasses of sangria and beer. The unregulated consumption of alcoholic drinks leads to unhealthy behaviour, such as urinating on the walls of buildings, shouting, the noise of the music amplifies and penetrates the houses, and the residents' rest becomes incompatible with commercial activity.

Keywords: bairro alto; noise; cais do sodré; sound limiter

Introdução

Portugal é conhecido como o país dos descobrimentos, devido às suas grandes navegações e descobertas geográficas durante o século XV e XVI. Durante esse período, os marinheiros portugueses desbravaram novos caminhos marítimos, estabeleceram rotas comerciais e descobriram novos territórios, incluindo Brasil, Índia e China. Isso permitiu a Portugal tornar-se uma das principais potências marítimas e comerciais da época e teve um impacto significativo na economia, cultura e história do país.

Muitos marinheiros, comerciantes e aventureiros de várias partes do mundo vieram a Portugal para se juntar às expedições e fazer negócios. Com o passar do tempo, também se tornou um lugar para muitos viajantes que seguiam para outras partes da Europa, África e Ásia. Além disso, Portugal é um país muito aberto e acolhedor e tem sido historicamente um lugar de imigração. Muitas comunidades estrangeiras de africanos, brasileiros, asiáticas e latino-americanos, estabeleceram-se no país ao longo dos anos e começaram a sentir saudades da sua diversidade cultural e étnica do país.

Portugal é um destino turístico popular, com muitos estrangeiros a estudar até fruto do programa Esquema de Ação Regional Europeia para a Mobilidade de Estudantes Universitários(*ERASMUS*).

Lisboa foi um importante porto marítimo durante séculos o que ajudou a atrair comerciantes, viajantes e migrantes de várias partes do mundo. Esse facto, resultou numa miscelânea cultural, arquitetónica, que se refletiram na cultura da cidade. Além disso, congregou uma grande comunidade internacional, de estudantes e trabalhadores estrangeiros, contribuindo para a sensação cosmopolita da cidade.

A cidade também é conhecida pela sua vida noturna, com uma grande oferta de bares, clubes, eventos culturais, museus, parques, lugares históricos, uma arquitetura militar, religiosa e bafejada com um clima cheio de sol e temperaturas amenas que atraem um público diverso e cosmopolita.

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

Em 2012 , Portugal arrecadou muitos prémios atribuídos pela *World Travel Awards* como o melhor destino de praia da Europa(<https://www.worldtravelawards.com/award-europes-leading-beach-destination-2012>), o destino líder de golf da Europa (<https://www.worldtravelawards.com/award-europes-leading-golf-destination-2012>) e em 2018 Lisboa recebe o prémio do melhor *destino urbano da Europa* (<https://www.worldtravelawards.com/award-europes-leading-city-destination-2018>) e em 2019 Lisboa, foi eleita como o Melhor Destino City Break do Mundo.

Face a estes prémios, a procura pela cidade de Lisboa aumentou exponencialmente, foi necessário aumentar o número de camas, de serviços de apoio, transportes.

E assim, começou a disparar o alojamento local, que de acordo com o site da pordata, em 2011 eram de 193 e em 2021 passaram para 487. Ainda no site da pordata, em 2011 o número de estrangeiros a viver em Portugal era de 44.128 mas em 2021 já eram de 108.653. (<https://www.pordata.pt/municipios/quadro+resumo/lisboa-822279>)

Lisboa teve de se dinamizar, com espetáculos, eventos culturais, que atraíam cada vez mais turistas e houve que revitalizar zonas menos nobres da cidade, outrora não atrativas, como o cais do sodré outrora lugar de marinheiros e prostitutas, escuro, sem movimento e fé-lo em 2011, com apoio da Associação Cais do Sodré e o patrocínio de uma marca de *vodka Absolut* , faz um projeto de intervenção urbana, para a Rua Nova do Carvalho, no Cais do Sodré, pintando-a de cor de rosa, inaugurada em 2012, criando esplanadas, bares, discotecas, tornando-a famosa internacionalmente.

Este foi o mote para as artérias adjacentes, proliferassem cada vez mais bares, discotecas, *bristros* tão ao jeito dos turistas. A economia prospera mas o descanso dos residentes diminui.

O município apoia eventos musicais, com grande cantores internacionais, apoia os comerciantes, sem regras numa primeira fase, e a população residente começou a sentir os problemas. Se por um lado, a zona ficava mais aliciante, embelezada, por outro lado, trazia o reverso, menos sossego, mais copos na via, mas também fazia disparar o preço do imobiliário, porque o bairro virou moda. Trazia gente, de diversas idades que se divertiam

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

na rua, que cantavam que bebiam em completo desregrado, causando com isso grande inquietação na população residente.

Como não se consegue um equilíbrio entre a diversão e o descanso dos habitantes do cais do sodré e do bairro alto, começaram a surgir denúncias para a Polícia de Segurança Pública (PSP), para a PML, para a Câmara Municipal de Lisboa (CML), para o Provedor de Justiça e nas redes sociais são criados grupos que partilham imagens e vídeos do martírio com que se debatem os habitantes dos bairros. Um dos grupos mais ativos é o <https://www.facebook.com/AquiMoraGente> e ainda recorrem aos Órgãos de comunicação social (OCS) em que os diversos canais de televisão fazem reportagens, quer no interior das residências quer no exterior, mostrando a forma como se vive naquelas zonas.

Mas como é que uma zona outrora degradada, que é revitalizada e agora deixa os seus residentes, viver desta forma?

Importa referir, como Portugal se organizou em termos legislativos, para fazer face à previsibilidade de um acréscimo desregulado de estabelecimentos de diversão, de construção quer habitacional quer para a hotelaria, especialmente nestes bairros típicos, de forma a regular e numa tentativa de minimizar danos colaterais.

Até à data, o ruído estava em legislação dispersa, *Lei n.º 11/87, de 11 de Abril* (Lei de Bases do Ambiente), e do *Decreto-Lei n.º 251/87, de 24 de Junho*, que aprovou o primeiro regulamento geral sobre o ruído.

Portugal teve de proceder à transposição da *directiva n.º 2002/49/CE*, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente. Só em 2007 e com sucessivas alterações, é que Portugal aprova Regulamento Geral do Ruído através do *Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro*, que vigora até à presente data. Este *Decreto-Lei* estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações, como descrito na sua introdução e pela primeira vez, a saúde humana é referida, até então apenas se falava de economia.

Em 2006, o XVII Governo Constitucional, lança o Programa Simplex no âmbito de uma estratégia de modernização administrativa transversal a todos os serviços do Estado,

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

introduz um mecanismo diferente de atribuir licenças, tornando mais célere, processos que até à data demoravam anos.

Entre 2006-2011 foram implementadas diversas medidas de simplificação administrativa e legislativa e de administração eletrónica com impactos muito positivos na vida das pessoas e das empresas. (<https://www.simplex.gov.pt/historia>). Este programa visava essencialmente simplificar e desburocratizar a administração pública, que sem capacidade de fiscalização deixava o ónus do pedido no interessado, sem qualquer intervenção da administração, ou seja a resposta era diferida tacitamente e assim os empresários rapidamente abriam estabelecimentos e começavam a faturar. O processo era fácil e cómodo, podendo até ser feito pela *internet*.

Durante esta fase, graças às facilidades do *Simplex* em que bastava uma mera comunicação prévia, proliferaram estabelecimentos de diversão noturna, sem cumprir qualquer das regras impostas no formulário da mera comunicação prévia e os problemas decorrentes desta agitação noturna nestes dois bairros vão intensificar-se cada vez mais e qualidade de vida dos habitantes piora a cada dia que passa.

A legislação que vigorava, *Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio*, tinha como objetivo descrito no seu preâmbulo

A promoção de uma política que prossiga a consolidação e o fortalecimento das pequenas e médias empresas, como segmento indispensável à reconquista do mercado nacional, numa estratégia geradora de emprego, integradora da distribuição com as pequenas e médias empresas agrícolas e industriais, e que permita, num justo equilíbrio de oportunidades, a coexistência de todas as fórmulas empresariais e veio estabelecer um novo regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, não havendo qualquer preocupação com os residentes.

Mas a legislação continuava dispersa em vários diplomas e não estava a ser eficaz, pelo que em 2015 sai nova legislação, o *Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro*, que veio alterar o *Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio* e compilar toda a legislação sobre atividades económicas do comércio, serviços e restauração num só diploma, mas também veio

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

liberalizar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e com isso foi o caos no que concerne ao ruído. Alguns estabelecimentos funcionavam até às 04h00 encerravam para supostas limpezas e às 06h00 já retomavam o funcionamento.

O município de Lisboa, em 2016 aprova legislação de acordo com o previsto no *Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro*, que se traduz no Aviso n.º 13367/2016, de 28 de outubro, *Diário da República, n.º 208/2016 - Série II, do Município de Lisboa*, onde vem a obrigar ao cumprimento de determinados requisitos, imposição de funcionamento após as 23h00 de portas e janelas encerradas, colocação de limitador de som na difusão de música amplificada e ainda delimitou duas grandes zonas no que toca a horários de funcionamento. A zona **A**, mais residencial, com horários de funcionamento mais curtos – *encerramento até às 02h00*, e uma zona **B** em toda a extensão do rio, sem residentes, sem limite de horário.

A problema que serve de mote a este estudo é como conciliar a gestão destes espaços de diversão noturna, tão necessários para a economia da cidade e do país e para a satisfação própria de quem nos visita, com os residentes que lá vivem há muitos anos e veem a sua qualidade de vida a piorar cada vez mais.

Qual a melhor forma de poder minimizar este problema, passará por alterações legislativas, por ações de sensibilização dos empresários ou também será atuações policiais mais pró activas?

Metodologia

Como instrumento de trabalho, foram utilizados os registos efetuados semanais obtidos pela Policia Municipal de Lisboa (PML), recebidas dos lesados, pelo e-mail institucional(pm@cm-lisboa.pt) bem como os recebidos pela plataforma <https://naminharualx.cm-lisboa.pt/>, que são encaminhados automaticamente para a PML aquando da escolha no menu *área de ocorrência* e se optar pela opção *segurança pública e*

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

ruído, para as zonas do bairro alto e cais do sodré, bairros da junta de freguesia da misericórdia.

Optou-se por dados semanais, na primavera e final do verão, a semana de 25 abril a 01 de maio, semana de 16 a 22 de maio e ainda semana de 05 a 11 de setembro, todos do ano de 2022 e ainda uma semana em 2023, de 01 a 08 janeiro, colocado em Tabela I.

Na posse destes dados numéricos, fez-se a seleção dos *e-mails* recebidos durante as semanas escolhidas e foram selecionadas apenas as que faziam referência ao ruído no bairro alto e cais do sodré, considerando-se aqui, as denúncias relativas à Rua de São Paulo também. Ainda dentro do ruído, as que denunciavam ruído no exterior dos estabelecimentos comerciais e ruído vindo do interior dos estabelecimentos. Também foi tido em conta, as horas denunciadas do ruído e os estabelecimentos referidos como causadores de ruído.

A 18 setembro de 2022, a Linha Ruído, através do 808910555, foi obtido dados que discriminavam por tipologia de ruído e por dias da semana, na área da Junta de Freguesia da Misericórdia, colocados em Tabela II.

Analisando a Tabela I, verifica-se o recurso aos meios informáticos para as suas denúncias, quer através da <https://naminharualx.cm-lisboa.pt/>, (GOPI) quer através do e-mail institucional www.pm@cm-lisboa.pt. Sabem que vai diretamente para a PML e que rapidamente poderão ter uma resposta.

O número de denúncias de ruído de estabelecimentos, do bairro alto e cais do sodré, ainda é uma grande fatia na totalidade, das efetuadas, quer por e-mail quer por GOPI.

Relativamente aos horários das denúncias, são essencialmente efetuadas entre as 23H00 e as 03H30. Quanto ao conteúdo das mesmas, são no seu grosso modo, sobre o ruído que sentem nas residências e que as impede de dormir, havendo algumas que referem o lixo que depositam junto às portas, o cheiro nauseabundo a urina.

Muitas denúncias são, por continuarem a abrir bares sem qualquer controlo, como se de cogumelos se tratasse, num bairro histórico, com legislação específica que

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

regulamenta o Núcleo Histórico do Bairro Alto e Bica, que restringe a abertura de novos estabelecimentos de bares e restauração.

Também se constata, que muitos, tem algum desconhecimento dos regulamentos que são aplicados aos estabelecimentos de diversão noturna. Limitam-se a expor a legislação do ruído, arguindo a Constituição da Republica Portuguesa. Também não sabem diferenciar ruído de música amplificada(que se aplica o regulamento) da música produzida pelas televisões. Esta também é uma das grandes dificuldades que se colocam às autoridades policiais, para aferir da infração ou não de determinado estabelecimento.

Outra das dificuldades é que, a coberto do anonimato, não se consegue esclarecer presencialmente com a denunciante, que tipo de ruído é por ela audível.

Tabela I

Denúncias Recebidas(GOPI)

		25abr/						
Tipologia	Total	01mai	Total	16 a 22	Total	5 a 11 set	Total	01 a 08 jan
denúncias	cidade	2022	cidade	mai2022	cidade	2022	cidade	2023
<hr/>								
Reclamações/								
Pedidos via	132	10	220	8	147	12	209	15
email								
Denúncias								
via	96	23	134	18	109	6	97	6
naminharua								

Nota. fonte PML

Analisando agora os dados da Tabela II, da *Linha Ruído*, é possível quantificar as chamadas recebidas por esta linha, por dias da semana e por tipologia de ruído, fornecendo assim uma panorâmica geral da semana do ruído proveniente de estabelecimentos, com que se debatem os residentes no cais do sodré e no bairro alto.

Verifica-se que é residual o ruído causado quer por obras quer por funcionamento de aparelhos de ar condicionado.

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

Face à data do início desta linha, não é possível ter dados anteriores a setembro de 2022, mas da análise efetuada, a probabilidade de existir dados semelhantes a estes, seria certamente idênticos.

O ruído proveniente dos estabelecimentos, já não ocorre apenas ao sábado e ao domingo, ele é quase contínuo em todos os dias da semana, havendo apenas uma ligeira diminuição à terça-feira.

Tabela II

Chamadas Recebidas Linha Ruído 808910555

19 setembro 2022 a 6 fevereiro 2023

Evolução por dias semana	Tipologia de Ruído						Nº. de ocorrências de ruído
	estabelecimentos	obras	Ar condicionado	Via pública	vizinhança	outros	
Sábado	31	1	0	1	0	0	33
Domingo	37	4	0	1	1	0	43
Segunda-feira	23	0	0	0	0	3	26
Terça-feira	14	3	0	0	0	2	19
Quarta-feira	23	1	0	3	0	0	27
Quinta-feira	24	1	0	0	0	0	25
Sexta-feira	23	0	0	2	0	0	25
Total	175	10	0	7	1		

Notas. sublinhado a negrito o fim semana

Fonte PML

Discussão

Em 2011, o Provedor de Justiça, Alfredo José de Sousa, face às inúmeras denúncias recebidas, determina a elaboração de um inquérito a todos os municípios portugueses para aferir da forma como está a ser efetuada a Prevenção e Controlo Municipal do Ruído.

Deste inquérito o Provedor de Justiça, elabora um manual **Boas Práticas no Controlo Municipal do Ruído**, onde tece comentários aos diferentes municípios, alguns nem controlo de ruído faziam e faz recomendações muito pertinentes, que se algumas tivessem sido efetuadas, quiçá não haveria tanta denuncia ou eventualmente os problemas que hoje estão patentes, não se teriam agudizado tanto(http://www.provedor-jus.pt/documentos/Inquerito_prevencao_e_controlo_m_do_ruido.pdf).

Tal como se disse mais acima, o novo regime de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, *Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro*, que altera o *Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio*, e que entrou em vigor no dia 1 de março de 2015, veio consolidar num único diploma as regras de acesso e exercício de uma panóplia de atividades, cuja regulamentação se encontrava dispersa. Este diploma vem liberalizar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, ficando os Municípios de elaborar um Regulamento de acordo com o novo *Decreto-Lei*.

A CML em 2009 através da Proposta 1100/2009 aprova o Regimento da Câmara Municipal de Lisboa para o Mandato 2009-2013 e diz no seu artigo 1º. n.º.3 “ A Câmara Municipal reunirá, ainda, em reunião pública, destinada primordialmente à intervenção do público, todas as primeiras quartas-feiras de cada mês, com início às 18h30m, rotativamente, nas diferentes zonas da cidade, debatendo preferencialmente os assuntos da zona em que a reunião tiver lugar”, também era uma forma de dar voz aos munícipes para apresentarem casos concretos, que os incomodavam.

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

Em Lisboa, foi elaborada legislação vertida no Aviso n.º 13367/2016, de 28 de outubro, *Diário da República*, n.º 208/2016 - *Série II*, que no seu preâmbulo vem dizer

Contudo, no que concerne à cidade de Lisboa liberalizar os horários de funcionamento pode levar ao agudizar de um conjunto de situações de incomodidade, já identificadas fruto da experiência da aplicação, durante quase vinte anos, do regulamento municipal atualmente em vigor, importando, por isso, aprovar uma revisão ao regulamento que limite os períodos de funcionamento dos estabelecimentos de comércio, serviços e restauração e que permita a compatibilização do uso comercial com os restantes usos urbanísticos existentes no Plano Diretor Municipal, designadamente o uso habitacional. Reflexo dessa situação, é a incomodidade sentida pela população relativamente ao ruído provocado pelo funcionamento dos estabelecimentos, devido a música, com som elevado, audível da via pública, bem como nas habitações circundantes aos mesmos. Da mesma forma, se tem verificado intensificação de frequência dos estabelecimentos, o que acarretou uma aglomeração de consumidores no exterior dos mesmos, situação essa que origina ruído excessivo devido à sua movimentação e permanência na via pública. Esta incomodidade coloca em causa o descanso dos moradores, sendo que o excesso de ruído e as dificuldades no repouso inerentes estão associadas a um conjunto de patologias, designadamente perturbações psicológicas, na memória, na concentração mental e na aprendizagem, conforme o comprova ampla literatura, inclusive da Organização Mundial de Saúde(OMS). Assim, a exposição a fontes de ruído e a impossibilidade de repouso em função deste pode degradar de forma assinalável a qualidade de vida pessoal e familiar e gerar graves prejuízos pessoais. Igualmente, esta aglomeração na via pública potencia a existência de situações de insegurança, comprometendo a vertente habitacional das áreas onde se inserem os estabelecimentos comerciais. Deste modo, por razões de segurança e de proteção da qualidade

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

de vida dos cidadãos, é necessário limitar, em determinados casos, o horário de funcionamento dos estabelecimentos”.

Dizia o Provedor de Justiça, no manual Boas Práticas no Controlo do Ruído (2012)

E importa não esquecer o funcionamento ruidoso com portas e janelas abertas para o exterior, fazendo da via pública plateia de espetáculos ao vivo com música em som elevado. Esta continuidade entre o interior e a via pública permite subverter as regras sobre a lotação, pois muitos não se abstêm de continuar a vender bebidas, mesmo depois de excedida a taxa de ocupação. Alguns disponibilizam copos em plástico, o que é benéfico do ponto de vista da segurança, mas fomenta o consumo no exterior. A identificação do estabelecimento nos copos usados pode contribuir para uma maior responsabilização dos agentes económicos.

E importa não esquecer o funcionamento ruidoso com portas e janelas abertas para o exterior, fazendo da via pública plateia de espetáculos ao vivo com música em som elevado. Esta continuidade entre o interior e a via pública permite subverter as regras sobre a lotação, pois muitos não se abstêm de continuar a vender bebidas, mesmo depois de excedida a taxa de ocupação. Alguns disponibilizam copos em plástico, o que é benéfico do ponto de vista da segurança, mas fomenta o consumo no exterior. A identificação do estabelecimento nos copos usados pode contribuir para uma maior responsabilização dos agentes económicos (p. 23).

A introdução de requisitos obrigatórios, tais como, após as 23h00 os estabelecimentos funcionarem de janelas e portas encerradas, a obrigatoriedade de terem instalado limitadores de som, que estarão ligados ao departamento da câmara, que faz a sua selagem e verificação, competindo às Polícias a fiscalização do cumprimento deste requisito.

Em Lisboa a implementação dos limitadores de som teve alguns resultados positivos, mas houve muitas resistências, alegando que prejudica a economia, não atrai clientes ao espaço e logo não são sustentáveis. O modelo utilizado dos limitadores é

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

bastante simples mas o seu controlo até à presente data ainda não atingiu os objetivos desejados, uma vez que não verificação em tempo real nem mecanismos para, caso houvesse um aumento de decibéis(dB), permitir um corte de som ou um aviso ao seu explorador.

Citando, Monteiro (2018)

Para além do sistema relatório, estes territórios são alvo de interesse por parte de vários atores, desde associações de moradores, a associações de comerciantes, a organizações não-governamentais e a grupos de investigação académica, que se debruçam sobre o fenómeno da vida noturna em Lisboa e às transformações urbanas que esta provoca, nestes espaços essencialmente notívagos. Estes vários grupos, que se interessam por estes territórios, funcionam como eventuais mediadores da vida noturna (p.14).

Diz ainda, Monteiro (2018)

Nesta cidade, que se diverte, os jovens destacam-se pela forma como se relacionam com as centralidades, nas acessibilidades à cidade, ao centro urbano, à noite. Nesta deambulação pendular, centro urbano-casa, casa-centro urbano, são eles os *donos* da noite, aproveitando-a como espaço de vivências extraordinárias, como se fossem os últimos momentos das suas vidas. Por outro lado, assiste-se a uma segregação socioespacial nestes momentos de lazer, sendo esta segregação ostensivamente evidente na ocupação do espaço público. Alguns espaços são interditos a jovens menos empoderados, e mais depauperados. Mas os jovens, quer os empoderados quer os depauperados, vivem a noite, independentemente da sua condição social. A noite é longa e permite-lhes esse extravasamento. E assim, vai-se construindo uma cidade que ao olhar dos outros se torna predatória. Porque os jovens nos seus momentos de lazer adotam em simultâneo um duplo papel: o de transgressor, que transgride as regras coletivamente impostas

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

pela sociedade, adotando comportamentos marginais, desafiadores e pouco organizados; e o de vítima, uma vez que, quando encontram-se em momentos de diversão noturna, estão mais vulneráveis, em virtude dos hábitos de consumo que desenvolvem, estando mais sujeitos a serem alvo de crimes. Isto porque, e nos interstício espaciais dos territórios noturnos, alguns jovens também procuram *safar-se* (p. 16)

De acordo com Censos 2021, na área da Junta de freguesia da Misericórdia, existem 1199 edifícios construídos antes de 1919, até 1945 existem 450 e até 1960 são 147 edifícios, que rapidamente se depreende que isolamentos acústicos, serão deficitários.

Logo é impensável a existência de estabelecimentos com música amplificada, quer tenha limitador de som quer não o tenha.

O grupo que mais tem denunciado as situações de ruído, de incivildades, nas redes sociais, “Aqui mora gente” (<https://www.facebook.com/AquiMoraGente>), tem sido bastante ativo, solicitando esclarecimentos ao município e com fotos elucidativas do que denuncia.

foto I

esplanada do bar no bairro remolares



fonte www.facebook.com/AquiMoraGente

Outro grupo também tem sido muito ativo é “[Fregueses da Freguesia da Misericórdia](https://www.facebook.com/groups/174764876401109)” (<https://www.facebook.com/groups/174764876401109>), que em conversa com um dos seu membros, Fernando Martha (<https://www.facebook.com/fernando.marta.96>) que a 6 de fevereiro de 2017, escrevia no

seu Facebook este desabafo e que partilhou 6 de fevereiro de 2023, na página [Fregueses da Freguesia da Misericórdia](https://www.facebook.com/groups/174764876401109)”(https://www.facebook.com/groups/174764876401109), que cito

O Bairro Alto, bairro histórico, onde nasci há 61 anos, está moribundo! Como é possível tal gestão urbanística? Edifícios históricos foram destruídos, para construir condomínios de luxo, hotéis e hostels. Os moradores foram saindo, para as suas residências serem transformadas em residências turísticas temporárias! Fecharam o Centro de Saúde, o Mercado Municipal, o Clube Recreativo (centenário), as peixarias, as barbearias, as farmácias, etc. O comércio tradicional está falido! Os bares e restaurantes proliferaram como cogumelos, que estranha gestão da associação de comerciantes existente, neste Bairro. Surpreendentemente aparecem lojas de conveniência, lojas de artigos turísticos, lojas de elite e outras. Apenas uns residentes resistem a pressão diária do ruído em excesso lamentando-se diariamente da vida que lhes foi imposta. Mas como podem considerar este bairro um Bairro Histórico, onde a cultura e a tradição foi sendo destruída? Adeus bairro, foste conquistado pelos lobbies económicos. Vamos todos aplaudir quem autorizou, ao longo dos anos, a destruição do Bairro Alto !!! O Bairro Alto morreu...

Pensamento que segundo ele, continua tão atual. Dizia-me ainda que nunca tinha visto o bairro alto como está agora, que a partir das 23h30, inicia-se uma onda diferente, é os que terminam os jantares e os que chegam para os bares. Que o ruído vindo do interior dos bares, cada vez mais elevado, serve como chamariz para beberem, muitos deles já num estado lastimoso mas mesmo assim, continuam a servir bebidas alcoólicas.

Conclusão

Constata-se que diversão em espaços residências, não coabitam bem, mas é esta diversão que faz crescer a economia, que emprega muita gente, que faz gerar lucros e impostos.

Sabemos que Lisboa é uma cidade cada vez mais turística, mas será que só por isso tem feito com que a qualidade de vida dos residentes nos bairros tenha decrescido desta forma?

Não são só turistas que frequentam estes bairros, também os residentes de outras cidades limítrofes buscam aquela zona para se divertirem e muitos buscam a zona para se aproveitar do estado embriagado em que muitos frequentadores se encontram, para praticar atos criminosos

A existências de muitos parques de estacionamento, com grande capacidade de estacionamento, a existência de uma estação de comboio, metro e *ferry* no Cais do Sodré, com transportes durante toda a noite e madrugada e ainda a estação da CARRIS com uma rede madrugada a funcionar, permite deslocações a baixo preço. Por outro lado o aparecimento do transporte individual e remunerado de passageiros (TVDE) requisitado através de plataforma informático, que chega rápido e a custo acessível, têm contribuído para um afluxo de frequentadores fora de Lisboa.

Por outro lado, a introdução da Lei que proíbe fumar no interior dos estabelecimentos veio contribuir para o aglomerado de pessoas junto aos estabelecimento, fumando, bebendo e falando, propagando o som ao interior dos edifícios.

Como sugeria o Provedor de Justiça, no seu manual (2012)

Decerto que uma boa parte dos problemas causados pela exploração de atividades ruidosas no período noturno, em particular quando se registam

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

elevadas aglomerações (v.g. Santos-O-Velho, Bairro Alto e Cais do Sodré, em Lisboa, não se colocaria se a autoridade municipal atuasse de forma preventiva, impedindo a abertura de portas ao público sem licença nem autorização de espécie alguma(p. 21).

E as forças de segurança, como atuariam preventivamente?será que havendo um policiamento só numa zona, iria contribuir para a não prevaricação dos empresários dos divertimentos e para um controlo mais apertado dos cidadão que percorrem o bairro, deambulando por bares e mais bares?

Recentemente na cidade do Porto, a edilidade fez aprovar legislação mais restritiva ao funcionamento da *Movida* no Porto, que ainda tem um período de transição para a sua implementação e como refere o preâmbulo do regulamento “de modo a proteger a qualidade de vida dos cidadãos que ali habitam, se tornou necessário restringir os horários de funcionamento de alguns tipos de estabelecimentos situados nas zonas limítrofes da zona da movida, pelo que se torna necessário ampliar o âmbito territorial de aplicação do presente Regulamento “.

A PSP através do Comando Metropolitano do Porto(COMETPOR), quando recebeu efetivo policial, em comunicado à Agência Lusa(13 de outubro 2022) a Sra Superintendente Chefe Paula Peneda, comandante do Cometpor disse: “Do reforço que recebi retirei 50 polícias para estarem em exclusividade dedicados à visibilidade policial. Não têm mais nenhuma tarefa a não ser esta. Desde segunda-feira que estão formadas cinco equipas de 10 polícias que trabalharão rotativamente, como os outros polícias, e nos mesmos horários”. Estando implementado há pouco mais de 3 meses, certamente que ainda não se consegue aferir dos resultados deste policiamento de visibilidade.

Em Lisboa, a PSP, promove a não circulação automóvel nas artérias de maior afluência de pessoas, de forma a impedir qualquer acidente, mas as críticas surgem de vários residentes, dizendo que assim acumulam mais pessoas, que o ruído é mais intenso e que nem pelo facto da PSP estar mais presente, os empresários cumprem.

A PML, tem um policiamento dirigido especificamente para o bairro alto, aos fins de semana e vésperas de feriados, onde fiscaliza, o cumprimento dos horários de

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

encerramento, o cumprimento dos requisitos impostos sobre o ruído e outros ruídos na via pública, mas sempre no cumprimento de regulamentos camarários, elaborando os respetivos autos de contraordenação bem como apreensões de colunas de som e outros artefactos.

Mas mesmo assim, os munícipes ali residentes, continuam com as mesmas queixas, como o fizeram no passado dia 8 de fevereiro, na reunião pública descentralizada da Câmara Municipal de Lisboa, na sede da União de Associações de Comércio e Serviços(UACS), para audição dos munícipes de quatro freguesias: Misericórdia, Santa Maria Maior, Santo António, São Vicente. Os munícipes inscritos, falaram de mobilidade, ruas esburacadas mas essencialmente falaram no aumento da atividade comercial, resultando também no aumento do ruído e de como está a ser quase impossível viver no bairro alto. Os diversos casos referidos, já foram denunciados há cerca de um ano e até ao momento não conseguiram arranjar solução.

Uma possível solução, passaria eventualmente por colocar no formulário da Mera comunicação prévia – Licenciamento Zero, uma restrição à criação de estabelecimentos em determinadas artérias e assim automaticamente o empresário não conseguia validar o seu pedido. Uma alteração ao Regulamento em vigor, com horário de encerramento mais restrungido, com imposição de contraordenações aos proprietários dos estabelecimentos que permitem o consumo de bebidas alcoólicas fora do estabelecimento e para isso, teria de ser obrigatório, os copos conterem a identificação do estabelecimento.

A impunidade que existe, aquando da abertura de um estabelecimento sem os devidos licenciamentos, sabendo eles que nada os obriga a encerrar, também deveria ser questionado e talvez alterado.

Outra sugestão, será a obrigatoriedade de uma inspeção técnica e emissão de parecer vinculativo, para funcionar, das condições urbanísticas e acústicas do espaço.

Mas sabemos que quando há muita gente, de vários países, com tradições diferentes e com o álcool a potenciar a socialização entre pares, será quase impossível controlar os níveis de decibéis que continuarão a ouvir-se nos bairros da cidade de Lisboa.

A noturnidade nas cidades: suas repercussões nos residentes e na atuação policial

Outra sugestão, seria criar equipas multidisciplinares, com diversas áreas técnicas, do urbanismo, do controle de ruído, das polícias, e efetuar fiscalizações intensivas durante algum tempo, talvez um mês avaliando-se posteriormente os resultados. A parte punitiva também teria de ser célere e eficaz, para perceberem que é melhor cumprir do que prevaricar.

Deixava ainda uma última sugestão, que se prende com os horários de encerramento, que deveriam ser todos encerrados às 02h00 e os requisitos para emissão de musica amplificada, mesmo emitida pela televisão passar para as 22h00.

Como me dizia, há tempos uma moradora idosa da Rua do Norte, *“quando foi do tempo da pandemia, isto foi um sossego, eles eram todos tirados da rua e mandados para casa e o bairro até era limpo mais cedo”*. No tempo da pandemia, havia restrições à circulação e ajuntamentos que tinham de ser dispersados, bem como a grande maioria dos estabelecimentos esteve encerrado.

Como dizia a jornalista do Público em 2012, Cláudia Sobral *“Dantes havia os marinheiros e as meninas. Eles ficavam dentro dos bares, elas controlavam a rua. Hoje há mais espaços que atraem gente. Os moradores queixam-se dos efeitos da moda”*.

Referências

- Monteiro, Maria Benoliel (2018), *Quando a rua entra em casa*, tese apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em Estudos Urbanos, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa- Instituto Universitário de Lisboa
- www.ine.pt consultado em 6 de fevereiro de 2023.
- www.pordata.pt consultado a 1 de fevereiro de 2023
- www.simplex.pt consultado a 2 de fevereiro de 2023
- Aviso n.º 13367/2016, de 28 de outubro, *Diário da República*, n.º 208/2016 - Série II, Município de Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de maio, *Diário da República* n.º 113/1996 - Série I A, Ministério da Economia, Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, *Diário da República* n.º 11/2015 - Série I, Ministério da Economia, Lisboa.
- Provedor de Justiça (2013), *Relatório à Assembleia da República*, Lisboa, Provedoria de Justiça e manual **Boas Práticas no Controlo Municipal do Ruído**
- Sobral, Cláudia (4 de abril de 2012), *O Cais do Sodré mudou e os moradores não estão a gostar*, *Público*. <https://www.publico.pt/2012/04/07/jornal/o-cais-do-sodre-mudou-e-os-moradores-nao-estao-a-gostar-24330244>
- <https://naminharualx>
- (<https://www.pordata.pt/municipios/quadro+resumo/lisboa-822279>)Consultado a 01 de fevereiro de 2023
- <https://www.simplex.gov.pt/historia> consultado a 02 de fevereiro de 2023
- www.turismodeportugal.pt
- www.worldtravelawards.com
- Policia Municipal de Lisboa